

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 039/2010.

A matéria autoriza o Município de Marechal Cândido Rondon a celebrar Convênio com a Associação Atlética Cultural Copagril - AACC para implementação de oferta de atividades esportivas para crianças, adolescentes e adultos e representatividade do Município nas competições oficiais, e demais providências.

Após analisar o projeto, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 041/2010, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2010.